



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: (18) 3377-1206  
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@fermanet.com.br



## DECRETO Nº 065/2006. (NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)

**VALTER GERVAZIONI**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal das suas atribuições, e considerando a necessidade de adequar o CAE à legislação e a nova realidade, e, modificar o Decreto nº 22/2005 de 10.03.2005.

### DECRETA:

**Art.º 1º** - Ficam nomeados os membros do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE**, do município de Florínea, Estado de São Paulo, criado pela Lei Municipal nº 001/95, de 20.01.1995, com as seguintes alterações: Lei Municipal nº 013/2000 de 16.08.2000, Lei Municipal nº 022/2001 de 16.03.2001, e, de acordo com a Medida Provisória nº 2.178-36 de 24.08.2001, que passa a ser composto pelos seguintes membros efetivos e respectivos suplentes:

#### REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

**Titular:** Fábio Donizete de Oliveira

**Suplente:** Conceição de Fátima Moreira

#### REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

**Titular:** Marina do Amaral

**Suplente:** Adriana da Silva Ciciliato

#### REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

**Titular:** Roselene de Assis

**Suplente:** Sílvia C. Oliveira Paula

**Titular:** Marilene Ferreira

**Suplente:** Maria Aparecida Moreira

#### REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

**Titular:** Roseli Fagundes de Assis Munhoz

**Suplente:** Maria Teresa de Moraes

**Titular:** José Carlos Vitorelli Júnior

**Suplente:** Claudia Aparecida Cardoso

#### REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

**Titular:** Júlio César Rodrigues Barreiros

**Suplente:** Napoleão Pereira de Souza

**Art. 2º** - Fica nomeado como Presidente do CAE a Senhora **ROSELENE DE ASSIS**, Vice-Presidente o Senhor **JOSÉ CARLOS VITORELLI JÚNIOR**, 1º Secretário a Senhora **MARILENE FERREIRA**, e 2º Secretário o Senhor **JÚLIO CÉSAR RODRIGUES BARREIRO**, eleitos pelos membros titulares.

9.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua LMno Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206  
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br



Art. 3º - O prazo de duração do mandato dos membros do referido Conselho será até 09 de março de 2007, para cumprimento do atual mandato, a contar desta data, admitindo-se a recondução por mais uma única vez.

Art. 4º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 22/2005 de 10.03.2005 e as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Florínea/SP, 18 de agosto de 2006.

*EngºAgrº Valter Gervazioni*  
*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

*Luiz Antonio dos Anjos Barreiros*  
*Gerente Municipal Administrativo e Fazendário*